



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/MS - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DOURADOS
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 717/2023- NUTEC/DPF/DRS/MS

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 31 de agosto de 2023, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul, o Perito Criminal Federal RODRIGO DA SILVA LOPES elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial nº 2021.0021295-DPF/LDA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício nº 3385985/2023-GISE/DPF/LDA/PR de 21/08/2023, protocolado no SEI sob o nº 08386.002514/2023-29, em 21/08/2023, e registrado no SISCRIM sob o nº 606/2023-NUTEC/DPF/DRS/MS, em 21/08/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I – HISTÓRICO

No dia 25/08/2023 no Pátio da Delegacia de Polícia Federal em Dourados/MS, o Perito examinou o veículo do item nº 7, apreendido conforme consta no Termo de Apreensão nº 1785608/2023 (Apreensão nº 85/2023), recebido anexo ao expediente de requisição. Finalizados os exames, o veículo permaneceu resguardado no referido local.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 717/23-NUTEC/DRS

LAUDO Nº 717/2023- NUTEC/DPF/DRS/MS

II – VEÍCULO

Trata-se de um veículo do tipo AUTOMOVEL, de marca/modelo **I/VW JETTA 2.0T**, portando placa de identificação **I  0**, do município de Nova Resende - MG.



Figuras 1 e 2 – Ilustram o veículo examinado.

III – OBJETIVO

Os exames ora realizados visam a fornecer informações que respondam aos quesitos propostos, caracterizar o veículo, suas identificações, se há indícios de adulteração destas, bem como acrescentar informações julgadas úteis.

IV – EXAME

Foram realizadas vistorias no veículo, consultas ao sítio da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg)¹, para a obtenção dos dados do veículo através da numeração do número VIN², além de eventuais consultas a outros sítios especializados na Internet para demais informações.

A avaliação comercial do veículo se deu com base em consulta à página oficial da Quadro da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE³) levando-se em consideração as características, os equipamentos opcionais, o estado de conservação e as avarias eventualmente encontradas no veículo no momento da análise.

¹ Disponível em <<http://www.infoseg.gov.br>>. Acesso durante a elaboração deste Laudo.

² *Vehicle Identification Number*, numeração de identificação do veículo, também denominado de numeração do chassi.

³ Disponível em <<http://www.fipe.org.br>>. Acesso durante a elaboração deste Laudo.



LAUDO Nº 717/2023- NUTEC/DPF/DRS/MS

No exame não foram relatadas avarias de importe pouco significativo (riscos na pintura, pequenas moissas etc.) em relação ao valor comercial e ao estado de conservação observado. Também não foram perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame de forma célere.

Os quadros e as figuras apresentadas a seguir descrevem e ilustram as características observadas no veículo.

Quadro 1 - Características do veículo examinado.

Tipo/ Espécie	AUTOMOVEL/PASSAGEIRO
Marca /Modelo	I/VW JETTA 2.0T
Ano (modelo)	2011 (conforme 10º dígito do número VIN)
Combustível	GASOLINA
Cor	Preta

Quadro 2 - Dados identificadores.

Peça	Numeração localizada no veículo	Localização
<i>Placas</i>	I [REDACTED] 0 Nova Resende - MG	A placa ao lado encontrava-se no veículo no momento dos exames.
<i>Chassi</i>	3 [REDACTED]	A numeração do chassi mostrada ao lado não se encontrava adulterada e corresponde ao esperado para a numeração de placa de identificação que o veículo portava.

Quadro 3 - Itens adicionais observados.

<i>Hodômetro</i>	Hodômetro do tipo digital marcando 82025 km.
<i>Estado de conservação</i>	REGULAR
<i>Avarias</i>	Avarias condizentes com o estado de conservação do veículo.
<i>Alterações</i>	
<i>Estado de conservação dos Pneus</i>	Dianteiros: regulares e traseiros: regulares
<i>Pneu sobressalente</i>	Não foi encontrado pneu sobressalente.
<i>Rodas</i>	4 (quatro) pneus montados sob rodas de liga leve.
<i>Valor Comercial</i>	Estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



LAUDO Nº 717/2023- NUTEC/DPF/DRS/MS

As Figuras abaixo ilustram os dados identificadores do automóvel examinado:



Figura 3 – Placa ostentada pelo veículo examinado.



Figura 4 – Gravação do VIN do veículo examinado.



LAUDO Nº 717/2023- NUTEC/DPF/DRS/MS

IV.1 – Exame de Local Adrede, Drogas e Alteração Estrutural no Veículo

O veículo foi examinado quanto à existência de drogas e compartimentos adrede preparados ou quaisquer outras alterações em sua estrutura, que pudessem ser empregadas arditosamente para o transporte dissimulado ou oculto de mercadorias ilícitas, tais como substâncias entorpecentes e/ou produtos de qualquer natureza, sendo localizada a modificação no sistema mecânico do “cano de descarga”, conforme Figuras 5 a 8 deste Laudo, a qual possuía mecanismo de acionamento eletrônico no painel, que ao ser acionado soltava fumaça em quantidade de maneira diferente do projeto original do fabricante, geralmente usados para escapar/fugir de perseguição por parte de outro veículo.

As Figuras abaixo ilustram a modificação no mecanismo do cano de descarga e acionamento eletrônico no painel veicular.



Figura 5



Figura 6



Figura 7



Figura 8



LAUDO Nº 717/2023- NUTEC/DPF/DRS/MS

O Perito destaca que um veículo automotor apresenta inúmeras possibilidades para se transportarem de forma dissimulada mercadorias e/ou substâncias, seja através de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo e de suas peças ou através da adaptação de componentes. Como exemplos, citam-se os interiores dos para-choques, dos para-lamas, das forrações e do assoalho, sendo que algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão de obra especializada.

V – RESPOSTAS AOS QUESITOS

O Perito, fundamentado nos exames ora finalizados, bem como em todo o exposto neste Laudo, responde aos quesitos propostos pela autoridade solicitante, do modo que segue.

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

O veículo foi examinado quanto à existência de drogas e compartimentos adrede preparados ou quaisquer outras alterações em sua estrutura, que pudessem ser empregadas arditosamente para o transporte dissimulado ou oculto de mercadorias ilícitas, tais como substâncias entorpecentes e/ou produtos de qualquer natureza, sendo localizada a modificação no sistema mecânico do “cano de descarga”, conforme Figuras 5 a 8 deste Laudo, a qual possuía mecanismo de acionamento eletrônico no painel, que ao ser acionado soltava fumaça em quantidade de maneira diferente do projeto original do fabricante, geralmente usados para escapar/fugir de perseguição por parte de outro veículo.

O Perito destaca que um veículo automotor apresenta inúmeras possibilidades para se transportarem de forma dissimulada mercadorias e/ou substâncias, seja através de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo e de suas peças ou através da adaptação de componentes. Como exemplos, citam-se os interiores dos para-choques, dos para-lamas, das forrações e do assoalho, sendo que algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão de obra especializada.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não, conforme descrito, em detalhes, na subseção IV.1 do presente Laudo.



LAUDO Nº 717/2023- NUTEC/DPF/DRS/MS

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do veículo apresentado a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

A numeração do chassi não se encontrava adulterada e corresponde ao esperado para a numeração de placa de identificação que o veículo portava.

4. Qual o estado de conservação do veículo examinado e seu respectivo valor comercial?

O estado de conservação do veículo foi considerado REGULAR e o valor comercial foi avaliado em aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5. Outros dados julgados úteis.

O Perito tem por bem esclarecido o assunto.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito encerra e assina digitalmente a forma eletrônica do presente Laudo, elaborado em sete páginas.

(assinado digitalmente)

**RODRIGO DA SILVA LOPES
PERITO CRIMINAL FEDERAL**

